



PODER JUDICIÁRIO

ATO TRT SCR N.º 122/2017

João Pessoa, 03 de novembro de 2017.

**Altera os incisos I e IV do Ato TRT SCR nº
121/2017.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo 000-15780/2017,

R E S O L V E:

I. Tornar sem efeito os incisos I e IV do Ato TRT SCR
121/2017.

II. **DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO
MAGALHÃES** para realizar as audiências da **4ª Vara do Trabalho de João Pessoa** nos
dias **07 e 09 de novembro de 2017** e responder pelo acervo processual da Juíza do
Trabalho Substituta MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA, em gozo
de férias, no período de **06 a 10 de novembro de 2017**.

III. **DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO
PEREIRA DE LIMA FILHO** para realizar as audiências da **9ª Vara do Trabalho de João
Pessoa** nos dias **06 e 07 de novembro de 2017**, responder pelo acervo processual do Juiz
Titular ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, em gozo de licença-médica, no período de
06 a 08 de novembro de 2017 e **auxiliar na execução nos dias 09 e 10 de novembro
de 2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor